

EDITAL N.º 82/2023

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente agendada para o dia 14 de junho corrente, foi adiada para o dia **21 de junho de 2023**, a partir das 9:00 horas.-----

----- Mais, faz público, que foi suprimida a realização da 2ª. reunião ordinária do corrente mês, que deveria ter lugar no dia 28 de junho de 2023.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 06 de junho de 2023

O Presidente da Câmara
